



Comunicado de retificação de edital

Edital 001/2018 publicado em 19/03/2019

Processo: 2018.1.104.35.2

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Onde se lê:

1.2.1.5. Para a prestação de serviços de nutrição e alimentação, o local de preparo das refeições da **CONTRATADA** deverá estar localizado à distância máxima de 15 km do local de distribuição das refeições da **CONTRATANTE**, afim de garantir as condições adequadas das refeições do ponto de vista sanitário e sensorial da alimentação, além de permitir a reposição de alimentos em tempo hábil para atender à comunidade

Leia-se:

1.2.1.5. Para a prestação de serviços de nutrição e alimentação, a **CONTRATADA** deverá atender a Resolução RDC 216/2004 da **ANVISA**, após serem submetidos à cocção, os alimentos preparados devem ser mantidos em condições de tempo e temperatura que não favoreçam a multiplicação microbiana. Para conservação a quente, os alimentos devem ser submetidos à temperatura superior a 60º (sessenta graus Celsius) por, no máximo, 6 (seis) horas. Para conservação sob refrigeração ou congelamento, os alimentos devem ser previamente submetidos ao processo de resfriamento, afim de garantir as condições adequadas das refeições do ponto de vista sanitário e sensorial da alimentação

A data de reabertura para envio de propostas eletrônicas no sitio da BEC (bec.sp.gov.br) foi marcado para o dia 21/05/2019 e a nova data para abertura da sessão pública será 03/06/2019 às 10:00 hs